



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 09 de março de 2016

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 8.390, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Acresce dispositivos à Lei nº 6.246/08, a fim de instituir o Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência - CRAM no Município de Piracicaba e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 8390

Art. 1º O Título V – Dos Direitos da Mulher, da Lei nº 6.246, de 03 de junho de 2.008, alterado pela Lei nº 7.235, de 14 de dezembro de 2.011, fica acrescido do Capítulo II a seguir descrito, passando seu Capítulo Único a ser primeiro:

“CAPÍTULO II DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA

Art. 106A. Fica instituído no Município de Piracicaba o serviço público assistencial denominado “Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência — CRAM”, integrado às ações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e por ela gerenciado.

§ 1º O CRAM visa promover a ruptura da situação de violência e a construção da cidadania por meio de ações globais e de atendimento interdisciplinar (psicológico, social, jurídico, de orientação e informação) à mulher que se encontra nesta situação, fazendo parte de suas ações:

I — o aconselhamento em momentos de crise, com vistas a evitar ou minimizar os efeitos traumáticos da experiência da violência, dentre eles, o choque, a negação, a descrença, o amortecimento e o medo;

II — o atendimento psicossocial, com o objetivo de promover o resgate da autoestima da mulher em situação de violência e de sua autonomia, prestando orientações e promovendo sua inserção e de seus dependentes em programas de transferência de renda, auxiliando-a na busca e implantação de mecanismos de proteção e/ou auxiliando-a na superação do impacto da violência sofrida;

III — o aconselhamento e acompanhamento jurídico que busca evitar que a mulher volte à situação de vítima, informando a mesma sobre seus direitos e sobre os instrumentos jurídicos e medidas protetivas para evitar a situação de violência, além de orientação no acompanhamento de procedimentos administrativos de natureza policial ou judiciais;

IV — atividades de prevenção realizadas através de: conhecimento sobre a dinâmica, tipos e o impacto da violência contra a mulher, sendo estes elementos essenciais para a desestruturação de preconceitos que fundamentam a discriminação e a violência contra a mulher; prestação de informações sobre os procedimentos utilizados no CRAM e os serviços que integram a rede de atendimento, o que permitirá que os serviços sejam conhecidos efetivamente por suas beneficiárias diretas; sensibilização por meio de oficinas, palestras e outras atividades afins; realização de contato com a comunidade e/ou imprensa local fazendo referência apenas à situação da violência contra a mulher em seus aspectos gerais e não individuais; realização de todas as atividades do CRAM assegurando o sigilo das informações e o respeito pela privacidade de suas usuárias;

V — articulação da rede de atendimento local sendo que os serviços prestados no CRAM devem se articular com os serviços e os organismos governamentais e não-governamentais que integram a Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência, para que o atendimento seja qualificado e humanizado, contando, sempre com a presença de uma profissional que atue como referência para a prestação de informações que a mulher vítima de violência necessite ter conhecimento para o pleno exercício de todos seus direitos e deveres;

VI — levantamento de dados locais sobre a situação da violência contra a mulher, o que deve incluir dados referentes aos atendimentos realizados no CRAM (resguardado sigilo e a privacidade), que após coletados devem ser enviados aos órgãos gestores municipais, estaduais e federais responsáveis pela implementação da política de prevenção e enfrentamento da violência contra a mulher e que servirão para avaliação do serviço, fortalecimento ou redirecionamento das políticas públicas locais.

§ 2º O atendimento no CRAM deverá ser feito de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

§ 3º Serão atendidas junto ao CRAM todas as pessoas das quais o aspecto psíquico ou comportamental seja feminino, compreendendo-se estas como público-alvo das ações descritas na presente Lei.

Art. 106B. A gestão do CRAM está vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através do Departamento de Proteção Social Especial, ao qual caberá estabelecer normas e procedimentos para sua implementação, controle, acompanhamento e fiscalização.

§ 1º A execução dos serviços prestados junto ao CRAM será realizada por entidades parceiras, que deverão garantir equipe técnica mínima composta por 01 (uma) psicóloga, 01 (uma) assistente social, 01 (uma) advogada e 01 (uma) assistente administrativa e, caso haja a necessidade por conta do número de atendimentos, tal equipe poderá ser ampliada a critério da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

§ 2º As entidades de que trata o § 1º, retro, deverão ter natureza socioassistencial e estar devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social — CMAS.

§ 3º A Prefeitura do Município de Piracicaba fica autorizada a celebrar convênios com entidades de direito público e/ou entidades de direito privado, sem fins lucrativos e a efetuar repasses de recursos do erário municipal, visando o desenvolvimento das atividades relativas ao Serviço de que trata esta Lei.

§ 4º Para a realização das ações do CRAM, o Município de Piracicaba poderá promover a celebração de termos aditivos e outros instrumentos legais que se façam necessários.

§ 5º A Prefeitura do Município de Piracicaba poderá locar imóveis para a implantação do Serviço ou, ainda, permitir o uso de imóveis públicos.

Art. 106C. As despesas decorrentes da execução do Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência — CRAM correrão por conta das dotações orçamentárias nº 09731 – 08.244.0014.2348 – 335043, 339036, 339039, 449052, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vigentes para o exercício de 2.015 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 29 de fevereiro de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ELIETE NUNES FERNANDES DA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 16.587, DE 02 DE MARÇO DE 2016.
Acresce dispositivos ao Decreto nº 16.534/16 que “regulamenta a Lei nº 8.292/15 que “proíbe a produção e a comercialização de “foie gras” no âmbito do Município”.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º O art. 3º do Decreto nº 16.534, de 18 de janeiro de 2016, fica acrescido do parágrafo único com a seguinte redação:

“Art. 3º ...

Parágrafo único. A fiscalização será feita mediante denúncia a ser feita através do telefone 153, com ligação gratuita”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 02 de março de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

WALDEMAR GIMENEZ
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

SILAS ROMUALDO
Comandante da GCMP

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 16.590, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

Aprova o Regimento Interno do Comitê Municipal para Inclusão da Pessoa com Deficiência no Mercado de Trabalho - COMIT-PCD e introduz alteração ao Decreto nº 16.311/15.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º do Decreto nº 16.311, de 05 de agosto de 2015, que criou o Comitê Municipal para Inclusão da Pessoa com Deficiência no Mercado de Trabalho - COMIT-PCD,

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Comitê Municipal para Inclusão da Pessoa com Deficiência no Mercado de Trabalho - COMIT-PCD, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º O inciso XVI do art. 4º do Decreto nº 16.311, de 05 de agosto de 2.015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º ...

...

XVI - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE – Escritório Regional de Piracicaba.” (NR)

Art. 3º Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 03 de março de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
Secretário Municipal do Trabalho e Renda

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ MUNICIPAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO MERCADO DE TRABALHO – COMIT-PCD

CAPÍTULO I DA NATUREZA

Art. 1º O Comitê Municipal para Inclusão da Pessoa com Deficiência no Mercado de Trabalho, doravante denominado COMIT-PCD, instituído pelo Decreto nº 16.311, de 05 de agosto de 2015, com sede e foro no Município de Piracicaba, é um fórum interinstitucional e deliberativo, de controle social nos temas voltados à inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho, com atribuição de fomentar e promover ações decorrentes de diretrizes e políticas públicas voltadas para esta finalidade.

§ 1º O COMIT-PCD será composto por representantes do poder público e da sociedade civil e reportará suas deliberações ao Conselho Municipal de Proteção, Direitos e Desenvolvimento da Pessoa com Deficiência - COMDEF e à Secretaria Municipal do Trabalho e Renda - SEMTRE, à qual estará vinculado por força de organização administrativa de seus trabalhos.

§ 2º Todas as iniciativas promovidas pelo COMIT-PCD também abrangerão, no que couberem, ações destinadas às pessoas reabilitadas profissionalmente pelos órgãos ou entidades competentes.

CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO E MANDATO

Art. 2º O COMIT-PCD será composto por um representante titular e um suplente de cada um dos órgãos a seguir relacionados:

- I – Secretaria Municipal do Trabalho e Renda – SEMTRE;
- II – Conselho Municipal de Proteção, Direitos e Desenvolvimento da Pessoa com Deficiência - COMDEF;
- III - Câmara de Vereadores de Piracicaba;
- IV – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES;
- V – Secretaria de Emprego e Relações do Trabalho/Programa de Apoio à Pessoa com Deficiência – SERT/PADEF;
- VI – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador de Piracicaba – CEREST;
- VII – Conselho das Entidades Sindicais de Trabalhadores de Piracicaba – CONESPI;
- VIII – Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, de Material Elétrico, Eletrônico, Siderúrgicas, Fundições e Similares de Piracicaba e Região – SIMESPI;
- IX – Associação Comercial e Industrial de Piracicaba – ACIPI;



X – Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – CIESP – Regional de Piracicaba;
XI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI – Unidade de Piracicaba;
XII – Serviço Nacional da Aprendizagem Comercial – SENAC – Unidade de Piracicaba;
XIII – Diretoria de Ensino – Região de Piracicaba;
XIV – Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE;
XV – entidades de ensino superior;
XVI – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE – Escritório Regional de Piracicaba.

Art. 3º As instituições a seguir relacionadas ficam permanentemente convidadas a participar do COMIT-PCD, podendo fazê-lo de forma voluntária:
I – Ministério do Trabalho e Emprego – MTE;
II – Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;
III – Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP;
IV – Centro de Reabilitação Piracicaba – CRP;
V – Comissão Municipal de Emprego de Piracicaba – ComEmprego.

Art. 4º A composição do COMIT-PCD poderá sofrer acréscimos de novos órgãos, instituições e entidades ou supressões dos já existentes, mediante proposição e aprovação pelos seus membros e alteração das normas que o regem, observado o quórum de alteração deste Regimento.

Art. 5º O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, permitindo-se a recondução.

CAPÍTULO III
DAS COMPETÊNCIAS

Seção I
Do Comitê

Art. 6º Compete ao COMIT-PCD, além das atribuições previstas no Decreto nº 16.311/15, as seguintes:
I – zelar pela implantação e divulgação das políticas públicas de inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho, promovendo a autonomia e o exercício da cidadania;
II – desenvolver propostas e ações relativas à inclusão das pessoas com deficiência no mercado de trabalho, com vistas ao exercício de atividades laborais em ambiente de trabalho seguro e saudável;
III – viabilizar o acesso às informações referentes às atividades que comportem riscos à saúde e integridade física das pessoas com deficiência nos ambientes de trabalho e aos resultados das avaliações realizadas, inclusive no que se refere aos impactos decorrentes dos novos postos de trabalho;
IV – acompanhar e participar de iniciativas promovidas por outros órgãos públicos ou entidades afins que mantenham interface com as diretrizes e políticas públicas de inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho;
V – interagir com outras entidades ou instituições públicas e privadas, visando à informação e a orientação relativas à inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho, empreendendo esforços para educação e formação de representantes de empresas a partir de temas pertinentes;
VI – apreciar assuntos relativos à inclusão da pessoa com deficiência que lhe forem submetidos, de seu interesse específico ou de âmbito coletivo;
VII – desenvolver atividades que favoreçam a inclusão social e profissional da pessoa com deficiência com vistas à promoção de autonomia e ao exercício da cidadania;
VIII – promover a conscientização da sociedade, sobretudo das famílias, sobre as capacidades, contribuições e as condições das pessoas com deficiência, com a finalidade de fomentar o respeito pelos seus direitos e dignidade;
IX – ampliar a participação das pessoas com deficiência no mercado de trabalho, mediante o fomento de sua capacitação e qualificação profissional através de entidades especializadas na matéria.

Parágrafo único. O COMIT-PCD promoverá anualmente, no âmbito municipal, evento específico e/ou em conjunto, para a discussão das diretrizes, políticas e programas de atuação para inclusão das pessoas com deficiência, com ênfase na sua inserção social e laboral.

Seção II
Dos Membros do Comitê

Art. 7º As funções dos membros do COMIT-PCD não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado serviço público relevante e prioritário, o que justificará a ausência de seus representantes a quaisquer outros serviços, quando convocados para participação em sessões, reuniões de comissões ou a diligências deste Comitê.

Art. 8º Os membros do COMIT-PCD serão indicados pelas entidades representadas descritas no art. 2º deste Regimento e nomeados por Decreto do Executivo Municipal.

Art. 9º Aos membros do COMIT-PCD compete:
I – comparecer às reuniões, justificando as faltas por escrito quando ocorrerem, mesmo tendo representação do suplente;
II – assinar a lista de presença na reunião a que comparecer;
III – solicitar à Coordenação do COMIT-PCD a inclusão na agenda de trabalho de assuntos que deseja discutir e ações que deseja desenvolver;
IV – propor convocação de sessões extraordinárias, mediante a apresentação de justificativa;
V – relatar e discutir os assuntos que lhe forem atribuídos e neles proferir seu voto, emitindo parecer com fundamentações;
VI – solicitar, justificadamente, prorrogação do prazo para relatar pareceres;
VII – declarar-se impedido de proceder à relatoria e/ou participar de reuniões, justificando a razão do impedimento;
VIII – proferir declaração de voto, quando assim desejar;
IX – solicitar ao Coordenador, quando julgar necessário, a presença em sessão, do postulante ou de titular de qualquer órgão ou entidade que possa prestar informações consideradas indispensáveis aos trabalhos desenvolvidos pelo Comitê;
X – propor emenda ou reforma no Regimento Interno do COMIT-PCD;
XI – requisitar à Secretaria Executiva e solicitar aos demais membros do Comitê todas as informações necessárias para o desempenho de suas atribuições;
XII – fornecer à Secretaria Executiva do Comitê todos os dados e informações a que tenha acesso ou que se situem nas respectivas áreas de sua competência, sempre que o julgar importante ou quando solicitados pelos demais membros;
XIII – requerer votação de matéria em regime de urgência;
XIV – apresentar moções, requerimentos ou proposições sobre assuntos de interesses das pessoas com deficiência e/ou reabilitados;
XV – deliberar sobre propostas, pareceres e recomendações emitidas pelos membros do Comitê.

Seção III
Das Substituições

Art. 10. Em caso de vaga do membro titular, o membro suplente automaticamente desempenhará as funções que cabem ao titular até que a entidade a que representa faça as novas indicações.

Art. 11. O membro titular que vier a se ausentar, deverá comunicar o fato a seu suplente, bem como à Mesa Diretora do COMIT-PCD.

Art. 12. Independentemente da presença dos titulares, os suplentes serão convidados a participar das reuniões.

Art. 13. Os membros titulares e suplentes podem ser substituídos a qualquer tempo mediante nova indicação pelos órgãos, entidades ou instituições representados.

Art. 14. Serão substituídos os membros titulares do Comitê que no exercício das suas funções faltarem a 03 (três) reuniões consecutivas ou a 06 (seis) alternadas, salvo quando o plenário aprovar a justificativa de ausência, ou de afastamento, apresentada por escrito, por ofício e/ou meio eletrônico.

CAPÍTULO IV
DA ESTRUTURA E DO FUNCIONAMENTO

Seção I
Da Mesa Diretora

Art. 15. A Mesa Diretora será composta pelas seguintes funções:
I – Coordenador;
II – Secretário Executivo;

Art. 16. O Coordenador do COMIT-PCD será o ocupante da pasta da Secretaria Municipal do Trabalho e Renda – SEMTRE e este indicará o Secretário Executivo.

Art. 17. As funções dos representantes da Mesa Diretora do COMIT-PCD não perceberão qualquer espécie de remuneração, sendo seu desempenho considerado como serviço público relevante e prioritário, o que justificará a ausência destes membros a quaisquer outros serviços, quando convocados para participação de sessões, reuniões ordinárias ou extraordinárias ou de ações do Comitê.

Art. 18. Ao Coordenador do COMIT-PCD compete:
I – representar o Comitê e divulgar suas ações;
II – convocar e coordenar as reuniões do Comitê;
III – assinar as resoluções do Comitê;
IV – indicar nomes para integrar Grupos de Trabalho;
V – delegar competências, desde que previamente submetidas à aprovação dos membros;
VI – submeter aos membros ou Mesa Diretora os convites para representar o COMIT-PCD em eventos municipais, estaduais, nacionais e internacionais, e apresentar formalmente o nome do membro titular ou suplente escolhido;
VII – divulgar assuntos deliberados dentro do Comitê;
VIII – propiciar as articulações necessárias para o cumprimento das atividades do Comitê.

Art. 19. Ao Secretário Executivo do COMIT-PCD compete:
I – divulgar entre os integrantes do COMIT-PCD, titulares, suplentes e convidados cronogramas e pautas de reuniões ordinárias e extraordinárias, por meio de convocações e convites;
II – auxiliar o Coordenador no cumprimento de suas atribuições;
III – examinar as propostas a serem apreciadas pelos membros e dar cumprimento aos despachos proferidos;
IV – secretariar as reuniões do Comitê;
V – responsabilizar-se pela elaboração, leitura e arquivamento das atas das sessões, bem como de outros documentos pertinentes;
VI – prestar, nas reuniões, as informações que lhe forem solicitadas pelo Coordenador e pelos membros titulares e suplentes;
VII – encaminhar a execução das medidas aprovadas;
VIII – substituir o Coordenador em seus impedimentos, ausências ou em vacância, e neste último caso até que tome posse novo Secretário Municipal do Trabalho e Renda.

Seção II
Das reuniões

Art. 20. As reuniões do Comitê serão ordinárias ou extraordinárias e conduzidas pelo Coordenador que, em sua falta ou impedimento, será substituído pelo Secretário Executivo;

Art. 21. O COMIT-PCD reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, conforme calendário ou, extraordinariamente, mediante convocação feita por seu Coordenador ou por solicitação de um ou mais de seus membros, respeitando, em ambos os casos, o prazo de, no mínimo, 07 (sete) dias para a realização da reunião.
Parágrafo único. O COMIT-PCD poderá convidar para participar das reuniões e atividades outras entidades públicas e privadas e estabelecer parcerias para consultas, consultas, orientações e discussões sobre temas afins.

Art. 22. No início das reuniões deverá ser observado:
I – verificação de quórum para a instalação dos trabalhos, o qual deverá ser de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos membros titulares, respeitando o art. 10 desse Regimento;
II – leitura e apreciação da ata da reunião anterior;
III – leitura e discussão da pauta;
IV – relatos de encaminhamentos;
V – informes da Mesa Diretora e dos membros (avisos, comunicações, registros de fatos, apresentação de proposições, correspondência e outros documentos de interesse);
VI – encerramento.

Art. 23. A apreciação das matérias sujeitas à votação obedecerá à seguinte ordem:
I – o Coordenador dará a palavra ao membro relator e este apresentará suas considerações por escrito ou oralmente;
II – terminada a exposição, a matéria será colocada em discussão, sendo assegurado tempo para que cada membro inscrito possa usar a palavra;
III – o Coordenador, considerando necessário, poderá submeter propostas à votação;
IV – em caso de votação a aprovação dar-se-á por maioria simples dos presentes, cabendo a cada membro titular o direito a um voto e, na sua ausência, ao seu respectivo suplente;
V – o voto divergente, a pedido do membro que o proferiu, poderá ser registrado na ata da reunião.

Art. 24. A cada reunião será lavrada uma ata, a ser assinada pelo Coordenador e Secretário Executivo, na qual deverá constar a relação dos presentes, a exposição sucinta dos trabalhos, conclusões e encaminhamentos.

Art. 25. O calendário das reuniões ordinárias mensais será definido no início de cada ano e a duração de cada reunião será a julgada necessária, podendo ser interrompida e reagendada pelos presentes.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 26. Os casos não previstos neste Regimento Interno serão submetidos aos membros do COMIT-PCD e as soluções constituirão precedentes regimentais.

Art. 27. Em assuntos controversos, as interpretações deste Regimento Interno serão feitas pela Mesa Diretora e somente constituirão precedentes regimentais a requerimento de qualquer membro, desde que aprovado pela maioria em reunião.

§ 1º Os precedentes regimentais serão anotados em ata apartada, para a orientação de casos análogos.

§ 2º Ao final de cada mandato a Mesa Diretora fará a consolidação de todas as modificações feitas no Regimento Interno, bem como dos precedentes regimentais e os encaminhará para aprovação pelos membros do Comitê.

Art. 28. Este Regimento Interno poderá ser modificado por solicitação de um ou mais membros ou do Coordenador e somente após aprovação por maioria dos membros do Comitê.

Art. 29. As despesas para execução das atividades promovidas pelo COMIT-PCD deverão constar em planejamento anual, no orçamento municipal vigente, em especial da Secretaria Municipal do Trabalho e Renda, podendo ser complementadas por outras espécies de contribuições e outros atores sociais.

Art. 30. Todos os casos omissos serão analisados pelo Coordenador, o qual poderá submetê-los aos membros do Comitê ou, ponderando a relevância, deliberar de ofício.

Art. 31. Este Regimento Interno entra em vigor na data de publicação do Decreto que o aprovou.

DECRETO Nº 16.594, DE 07 DE MARÇO DE 2016.
Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 299.090,00.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 8.347, de 30 de novembro de 2015 e no art. 17 da Lei nº 8.230, de 30 de junho de 2015 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas arrecadadas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 299.090,00 (duzentos e noventa e nove mil e noventa reais), tendo a seguinte classificação orçamentária:
1) 13 13011 2369500332146 339039 Out. Serv. de Terceiros – PJ: R\$ 299.090,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 07 de março de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ROSEMEIRE CALIXTO MASSARUTTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Turismo

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 35/2016

Objeto: Locação de ônibus e micro ônibus para uso na 20ª Edição dos Jogos Regionais do Idoso.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM
VIAÇÃO PACHECO LTDA EPP 01 e 02

Piracicaba, 08 de março de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2016

REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais escolares

A Pregoeira comunica que após análise das propostas e amostras pela Unidade Requisitante (fls. fls. 1069/1095), DELIBERA por DESCLASSIFICAR as propostas das empresas pelos seguintes motivos: JOSEVILE CAMPI ME, SANDRO JOSÉ DE PAIVA & CIA LTDA EPP, VANDERLEI COLODRÃO ME, LGA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP, D.F. ASTOLPHO EPP, TEND TUDO PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, M.E. OYMADA APOIO ADMINISTRATIVO ME, BACCIOTTI SILVEIRA & CIA EPP, DESIGN COMERCIAL LTDA, SANTANA INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP, M.S. DE ARAÚJO ME, UNIVERSAL DISTRIBUIDORA E SUPRIMENTOS LTDA EPP, J.A. LOPES ACESSÓRIOS EPP, LUCIMARA MOTA CAMARGO ME, ELZA RAMOS FERREIRA MEI, ROSINÉIA DE CÁSSIA R. VALENTE ME, LEANDRO MARTINS VIEIRA ME, EMERSON LUIZ DA SILVA ME (não apresentaram as amostras solicitadas), LOCAMAIS SERVIÇOS EIRELI, itens 08 e 28 (solicitado produto com 13 cm e apresentada amostra superior a 18 cm), itens 09 e 29 (solicitado mina entre 3,3 mm a 4 mm e ofertado de 2,5 mm; em testes observou-se que a ponta gasta rapidamente e esfarela), itens 10 e 30 (não atende quanto a durabilidade, apresentando grafite já quebrado), itens 14 e 34 (solicitado material com 04 parafusos e apresentada amostra com presilhas), itens 18, 19, 38, 39 (solicitada espessura diferente da solicitada, além das placas virem fora da embalagem original dificultando o reconhecimento das dimensões, marca, espessura etc.), item 63 (apresentou lâmina de 10mm, inferior ao solicitado), item 116 e 117 (notada a abertura difícil e sobreposição ao recortar papéis com gramaturas mais altas), SHARON COMERCIAL EIRELI ME itens 113 e 114 (não apresentou amostras), itens 115, 116 e 117 (notada a abertura difícil e sobreposição ao recortar papéis com gramaturas mais altas), KALUANA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA EIRELI EPP itens 14 (solicitado material com 04 parafusos e apresentada amostra com presilhas), itens 20 (apresentado material com espessura inferior ao solicitado, e fora da embalagem original para verificação), ANA VALÉRIA TONELOTTO EPP item 41 (cotou marca ACC e apresentou amostra da marca Bacchi), item 46 (cotou barbante com 200g e 04 fios, quando o solicitado foi 250g e 08 fios), item 50 (cotou marca Mercur e apresentou amostra da marca Red Bor), item 51, 67, 81, 84, 86, 88, 90, 101, 114, 117 (não apresentou amostra), item 58 (cotou marca Bic e apresentou amostra da marca Mercur); item 63 (solicitado lâmina com 18mm e apresentado com 10mm), item 66, 68, 70 (cotou marca Adelbrás e apresentou amostra da marca Fitpack), item 69 (cotou a marca Adelbrás e apresentou marca Superfitas), item 79 (solicitado grampos galvanizados e apresentada amostras galvanizadas), item 80 (solicitado livro com 100 folhas e apresentada amostra com 50 folhas), item 83 e 111 (amostra apresentada não estava na embalagem original o que impediu a verificação de marca, quantidade e dimensões), item 85 (solicitado cartolina com 180 g/m a amostra apresentou 115 g/m), item 92 (solicitada pasta com 350 g/m e amostra apresentou apenas 200 g/m); item 93 (solicitado perfurador com capacidade para 30 folhas e apresentado para 20 folhas), item 102 (solicitado 80W de potência e amostra apresenta 17 W), item 108 a 110 (não apresentou catálogo), item 112 (solicitado produto transparente e com 3mm de diâmetro e amostra apresentada era verde e com 1mm), item 113 (cotou marca Walleu e apresentou amostra da marca Jocar Office), item 119 (solicitada embalagem com bico dosador e a amostra não apresentou), RICARDO GONÇALVES ITAPIRA ME item 42 (amostra apresentada possui tampa plástica e foi solicitada de metal), item 44 (amostra apresentada possui medidas diferentes da solicitada e a madeira não está lixada, soltando farpas), item 59 (amostra com peso inferior ao solicitado), itens 46 a 52, 56, 57, 60 a 66, 68, 69, 71 a 75, 77 a 90, 92, 93, 95 a 106 e 108 a 120 (não apresentou amostras), PAPA'S COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EM GERAL EIRELI itens 02, 07, 22 e 27 (amostra apresentadas possuem medidas inferiores às solicitadas), itens 11 e 31 (solicitada massa para modelar com 180 a 200g e apresentada caixa com 160g), itens 14 e 34 (solicitado material com 04 parafusos e apresentada amostra com presilhas), itens 16 e 36 (apresentou polionda com diâmetro inferior ao solicitado), itens 18, 19, 20, 38, 39, 40 (amostra apresentada não estava na embalagem original o que impediu a verificação de marca, quantidade e dimensões), itens 46, 48, 49, 60, 61, 70, 80, 84, 87, 88, 89, 91, 93, 101, 119, 120 (não apresentou amostras), item 51 (apresentou lantejola no lugar do brocal e em embalagem de 3g), item 56 (apresentou amostra com peso inferior ao solicitado), item 67, 68, 69 (apresentou amostra com dimensões inferiores às solicitadas), item 76 (apresentou amostra com quantidade inferior a solicitada e o produto testado mostrou-se frágil, quebrando com facilidade), MAXPEL COMERCIAL EIRELI EPP itens 01 e 21 (não apresentou apontador com depósito, conforme solicitado), itens 03 e 23 (no teste a hidrocor secou-se rapidamente, deixando falhas no traço), itens 04 e 24 (amostra apresentada não possui composição solicitada e não possui aderência quando passada sobre o papel), itens 07 e 27 (amostras com dimensões inferiores ao solicitado), itens 08 e 28 (solicitado produto com 13 cm e apresentada amostra superior a 18 cm), itens 09 e 29 (solicitado mina entre 3,3 mm a 4 mm e ofertado de 2 mm; em testes observou-se que a ponta gasta rapidamente e esfarela), itens 10 e 30 (não atende quanto a durabilidade, apresentando grafite já quebrado), itens 11 e 31 (amostra com peso inferior ao solicitado), itens 15 e 35 (solicitado aba e elástico com 350 g/m e apresentada pasta com 200 g/m), itens 16 e 36 (apresentou polionda com diâmetro inferior ao solicitado), itens 17 e 37 (solicitada pasta suspensa marmorizada com 340 g/m e apresentada pasta suspensa parda com 180g), itens 02, 05, 06, 12, 14, 20, 32, 34, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 49, 50, 52 a 61, 64 a 70, 73 a 76, 79 a 82, 85 a 90, 92, 94 a 101, 103 a 107, 111 a 117, 119 e 120 (não apresentou amostras), DISTRIBUIDORA EDUCAR EIRELI EPP itens 01 e 21 (não apresentou apontador com depósito, conforme solicitado), itens 02 e 22 (amostra apresentada possui medidas inferiores às solicitadas), itens 03 e 23 (no teste a hidrocor secou-se rapidamente, deixando falhas no traço), itens 04 e 24 (amostra apresentada não possui composição solicitada e não possui aderência quando passada sobre o papel), itens 08 e 28 (solicitado mina entre 4 mm e ofertado de 3 mm), itens 09 e 29 (solicitado mina entre 3,3 mm a 4 mm e ofertado de 2,5 mm. Em testes observou-se que a ponta gasta rapidamente e esfarela), itens 10 e 30 (não atende quanto a durabilidade, apresentando grafite já quebrado. Também não veio com embalagem de identificação), itens 11, 31, 56 (amostra com peso inferior ao solicitado), itens 18, 19, 20, 38, 39, 40, 50 (amostras apresentadas não estavam na embalagem original o que impediu a verificação de marca, quantidade e dimensões), item 43 (amostra apresentou trilha e com medidas diferentes da solicitada), item

55 (apresentou amostra fora da validade e sem bico dosador), item 05, 06, 07, 14, 15, 16, 17, 25, 26, 27, 34, 35, 36, 37, 41, 42, 44, 45, 46, 49, 51 a 54, 57 a 59, 61, 64 a 69, 70, 72 a 79, 82, 84 a 101, 103 a 106, 108 a 115, 117 a 120 (não apresentou amostras), MEC INFROAMÁTICA ME itens 01 e 21 (não apresentou apontador com depósito, conforme solicitado), itens 02, 22, 07, 27 (amostra apresentada possui medidas inferiores às solicitadas), itens 03 e 23 (amostra apresentada com modelo diferente do solicitado), itens 04 e 24 (amostra apresentada não possui composição solicitada e não possui aderência quando passada sobre o papel), itens 05 e 25 (amostra não passou no teste de qualidade - aquosa e com frasco de difícil manuseio), itens 06 e 26 (amostra não passou no teste de qualidade - aquosa e com frasco de difícil manuseio, porcentagem de glitter muito baixa), itens 08 e 28 (amostra incorreta, trouxe lápis de cor comum com nina de 2,5mm), itens 09 e 29 (solicitado mina entre 3,3 mm a 4 mm e ofertado de 2,5 mm. Em testes observou-se que a ponta gasta rapidamente), itens 10 e 30 (não atende quanto a durabilidade, apresentando grafite já quebrado. Também não veio com embalagem de identificação), itens 11 e 31 (amostra com peso inferior ao solicitado), itens 18, 19, 38 e 39 (amostras apresentadas não estavam na embalagem original o que impediu a verificação de marca, quantidade e dimensões), itens 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 40, 41, 42, 44 a 46, 48 a 50, 52, 53, 55, 56, 64, 70, 73, 80, 84 a 86, 88 a 90, 92, 95 a 101, 103 a 106, 111, 115 a 118 (não apresentou amostras), COMERCIAL LUANY itens 01 e 21 (amostra com dimensões diferentes da solicitada, não apresenta marca em seu corpo para verificação, apresentou depósito diferente do solicitado e não apontou satisfatoriamente), itens 02 e 22 (amostra apresentada possui medidas inferiores às solicitadas), itens 03 e 23 (amostra apresentada com quantidade de cores inferior a solicitada), itens 04 e 24 (amostra apresentada não possui composição solicitada e com peso inferior), itens 06 e 26 (amostra não passou no teste de qualidade - aquosa e com frasco de difícil manuseio), itens 09 e 29 (solicitado mina entre 3,3 mm a 4 mm e ofertado de 2,5 mm. Em testes observou-se que a ponta gasta rapidamente), itens 05, 08, 12, 16, 25, 28, 32, 36, 45, 52, 57 a 61, 63, 74 a 76, 80, 81, 91, 95 (não apresentou amostras), itens 10 e 30 (não atende quanto a durabilidade, apresentando grafite já quebrado. Também não veio com embalagem de identificação), itens 11 e 31 (amostra com peso inferior ao solicitado), itens 14 e 34 (amostra não possui os parafusos metálicos de sustentação, os plásticos são finos e apresentou quantidade inferior de plásticos), itens 17 e 37 (amostra não atendeu quanto a gramatura, não é marmorizada e não apresenta marca), itens 20 e 40 (amostra não possui 0,10 de espessura e os 04 furos solicitados, além de estar fora da embalagem original), itens 49 e 50 (amostras apresentadas não estavam na embalagem original o que impediu a verificação do descritivo), item 53 (a ponta resseca muito rápido e não mantém uma marcação uniforme), item 55 (amostra com peso inferior ao solicitado, sem bico dosador e aquosa), item 56 (amostra com peso inferior ao solicitado e apresentando cheiro forte), item 73 (em testes observou-se que a ponta apresenta um desgaste rápido e esfarela), item 112 (apresentou espessura de 1 mm, além de ser plástica e não acrílica), MONTE BELLO COMERCIAL LTDA EPP itens 02 e 22 (cotou marca Boli Boli e entregou amostra Ideatex), itens 14 e 34 (solicitado material com 04 parafusos e apresentada amostra com presilhas, além dos plásticos serem de espessura diferentes das solicitadas), itens 15 e 35 (amostra com gramatura inferior ao solicitado), itens 16 e 36 (amostra com espessura inferior ao solicitado), MARYPAM COMERCIAL EIRELI EPP itens 48, 50, 56, 57, 67, 73, 76, 101, 115 (não apresentou amostras), item 116 (notada a abertura difícil e sobreposição ao recortar papéis com gramaturas mais alta), item 117 (notada a abertura difícil e sobreposição ao recortar papéis com gramaturas mais altas, além de apresentado tamanho superior ao solicitado), MARCELO A. DA SILVA LIMEIRA ME itens 41 a 44, 46 a 65, 67, 70 a 86, 88 a 120 (não apresentou amostras), ZN PERALTA PAPELARIA ME itens 44, 45, 48, 51, 57, 63, 71, 74, 75, 77, 82, 85, 86, 91 a 93, 95 a 102, 107 a 111, 113, 115, 118 (não apresentou amostras), itens 49 e 50 (amostras apresentadas não estavam na embalagem original o que impediu a verificação do descritivo), item 53 (a ponta resseca muito rápido e não mantém uma marcação uniforme), item 55 (não apresentou amostra do tipo "extra", conforme solicitado), item 60 (gramatura e tamanho diferentes do solicitado), item 61, 70, 112 (apresentou medidas diferentes das solicitadas), item 62 (embalagem com quantidade inferior ao solicitado), item 64, 84, 88, 89, 90 (amostra fora da embalagem original não podendo se identificar a gramatura e dimensões), item 66 (amostra sem identificação não comprovando descrições e marca), item 68 (apresentou produto diferente do solicitado), item 116 e 117 (notada a abertura difícil e sobreposição ao recortar papéis com gramaturas mais altas, além de apresentado tamanho superior ao solicitado), LEVIN COMERCIAL LTDA ME itens 04, 24, 48, 51, 64, 71, 72, 77, 81, 91, 95 a 100, 108 a 110, 115, 116, 118 (não apresentou amostras), itens 09 e 29 (solicitado mina entre 3,3 mm a 4 mm e ofertado de 2,5 mm. Em testes observou-se que a ponta gasta rapidamente), itens 10 e 30 (não atende quanto a durabilidade, apresentando grafite já quebrado. Também não veio com embalagem de identificação), item 46: amostra sem identificação não comprovando descrições e marca), item 63 (apresentou medidas diferentes das solicitadas), item 102 (amostra com potência inferior ao solicitado), item 117 (notada a abertura difícil e sobreposição ao recortar papéis com gramaturas mais altas), ROGÉRIO SOARES DA SILVA COMÉRCIO ME itens 12, 13, 32, 33, 92 (apresentou amostra com gramatura inferior à solicitada), itens 18, 19, 38, 39, 46 (amostra fora da embalagem original não podendo se identificar descrições e marca), item 51 (apresentou embalagem diferente da solicitada), item 63 (amostra com lâmina com media superior a solicitada), item 77 (embalagem diferente da solicitada e peso inferior), item 83, 84, 85, 89 (amostra fora da embalagem original não podendo se identificar descrições), item 93 (solicitado perfurador com capacidade para 30 folhas e apresentado para 20 folhas), item 102 (amostra com potência inferior ao solicitado), item 112 (apresentou espessura de 1 mm, além de cor diferente da solicitada), item 115 e 117 (notada a abertura difícil e sobreposição ao recortar papéis com gramaturas mais altas), itens 50 e 116 (não apresentou amostras), JD CAMARGO & CIA LTDA itens 06, 11, 19, 26, 31, 39, 45, 46, 47, 51, 55, 58, 69, 70, 77, 101, 108 a 110 (não apresentou amostras), itens 03 e 23 (amostra apresentada com modelo diferente do solicitado), itens 12, 13, 15, 32, 33, 35, 60, 92 (apresentou amostra com gramatura inferior à solicitada), item 62 (amostra com dimensões inferiores ao solicitado), item 83 (amostra fora da embalagem original não podendo se identificar descrições e marca), item 93 (solicitado perfurador com capacidade para 30 folhas e apresentado para 20 folhas), item 102 (amostra com potência inferior ao solicitado) e CLASSIFICAR as demais propostas.

Diante do exposto, fica marcada a data para disputa das empresas CLASSIFICADAS para o dia 14/03/2016 às 9h.

Publique-se.

Piracicaba, 08 de março de 2016.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Pregoeira

COMUNICADO
Pregão Eletrônico nº 34/2016

Registro de Preços para locação cabines sanitárias a serem utilizadas em eventos apoiados e realizados pela Setur.

Comunicamos que, conforme solicitação da Unidade Requisitante houve alteração no Termo de Referência. A nova versão já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>.

Diante do exposto, informamos que fica mantida a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 21/03/2016 às 08h e 09h, respectivamente.

Piracicaba, 08 de março de 2016.

Maíra Martins de oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2016

Locação de ônibus e micro ônibus para uso na 20ª Edição dos Jogos Regionais do Idoso

O Pregoeiro comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa: VIAÇÃO PACHECO LTDA - EPP., DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LA.

Após negociação, análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, DELIBEROU por HABILITÁ-LA e ADJUDICÁ-LA nos itens 01 e 02.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 08 de março de 2016.

Patrícia Romano Medeiros
Pregoeira

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2016

Fornecimento parcelado de concreto usinado

O Pregoeiro comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa: EXTRAMIX CONCRETO LTDA., DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LA.

Após negociação e análise das documentações apresentadas, DELIBEROU por HABILITÁ-LA e ADJUDICÁ-LA no item 01.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 08 de março de 2016.

Patrícia Romano Medeiros
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 23 DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

Designa, em substituição temporária, Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil “Francisca Guiomar Aliberti Longo”

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, o afastamento por licença maternidade da servidora pública municipal JOSEANE JAQUELINE MATHIAS SANTOS, nomeada para a função gratificada de Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil “Francisca Guiomar Aliberti Longo”, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal ALESSANDRA BENIANA CAPISTRANO MARTIM, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de educação infantil, inscrita no CPF sob nº 293.964.208-75 e portadora do RG 29.953.322-0 e do número funcional 18.541-7 residente e domiciliada na Rua Silveira Sampaio, 477, neste município, para substituir em caráter temporário a função de Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil “Francisca Guiomar Aliberti Longo” pelo prazo de 180 dias, no período de 20 de janeiro de 2016 a 17 de julho de 2016, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 22 de janeiro de 2.016.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/2015

PROCESSO Nº 143.670/2015
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de produtos de limpeza

PREÇO REGISTRADO
COTA PRINCIPAL

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	9.200	Unid.	esponjas dupla-face, de uso profissional, para utilização em cozinha industrial na lavagem de utensílios/objetos de cozinha, composta de espuma de poliuretano com bactericida para limpeza de superfície delicada (lado amarelo) e fibra sintética com abrasivos para limpeza difícil (lado verde), em dimensões aproximadas de 20 a 28 cm de comprimento x 10 a 13 cm de largura x 2 a 3cm de espessura, que proporcione proteção de punho durante o uso.	R\$ 1,59	R\$ 14.628,00

Item 03 – Darquima Produtos para Limpeza Ltda - EPP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 03/ 2016

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 07 de março de 2016.

CONTRIBUINTE.....	PROCESSO Nº
IGREJA EVANGELICA "A PALAVRA DE CRISTO NO BRASIL"	12877/1980
RUBENS ZILIO	8975/1981
MURILO SILVA MOTA	7533/1983
SUPER TEK TROCA DE ÓLEO LTDA	3885/1984
CLERI APARECIDA BORGES	9966/1986
COMERCIAL PIRACICABA LTDA	8627/1988
JOSÉ RENATO FRANCO DE MORAES	8694/1989
JORGE BATISTA DE ARAUJO.....	3456/1989
RAFA CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA	2953/1990
RESTAURANTE LAGO'S DE PIRACICABA LTDA – ME	6005/1992
BOMBO & BOMBO LTDA - ME	3315/1993
PADARIA E MERCEARIA NOVE DE JULHO PIRACICABA LTDA	10827/1994
EDSON DANIEL BUENO DE OLIVEIRA.....	20452/1996
ALI PERFUMARIA LTDA - ME	3516/2000
JOSENIRA APARECIDA DA SILVA	7561/2003
WILZA KELLY ANGELOCCI - ME	24953/2004
MANOEL DINIZ DE CAMARGO.....	17574/2005
LEMETRAC COM. DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	26416/2008
MILENE CHRISTINE ZAMBETTA	39613/2008
JOMA IND. E COM. DE BEBIDAS LTDA	60901/2008
TELMA ADRIANA HENRIQUE DA SILVA MAC FADDEN	91010/2008
F. BARCO MAXIMO -ME	34792/2007
A.A. MIRANDA BAR – ME	139022/2011
MERCADO DE FRIOS E LATICINIOS SÃO JOSÉ LTDA	64255/2011
MARIANA EZEQUIEL DOS SANTOS – ME.....	121760/2012
PEDRO AZARIAS DE REZENDE JUNIOR.....	86575/2013
SABRINA NASCIMENTO FERREIRA ME.....	90714/2013
GLAUCIA HELENA GONZALES CARDOSO	10574/2013
PEREIRA & MACHADO ARTIGOS DE COLCHOARIA LTDA.....	189367/2013
JOÃO RODRIGUES	105119/2015

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 24/ 2016

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados à Notificação de Lançamento, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de LEVANTAMENTO ESPECÍFICO No. 32069/2016, de todos os procedimentos adotados no presente processo, aplicados na data de 03/MARÇO/2016:- Notificação de Lançamento – ISS – Nº 70.741 (FLS. 28 a 33) ; Notificação de Lançamento – ISS -RETENÇÃO – nº 70742 (fls.34 a 39); na data de 04/MARÇO/2016:- Auto de Infração e Imposição de Multa - ISS nº 72039 (fls.40 A 43); Auto de Infração e Imposição de Multa – ISS RETENÇÃO nº 72040 (fls. 44 A 47)

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 04 de Março de 2.016

CONTRIBUINTE:
PRENOVADORA DE PNEUS RODABEM LTDA – EPP
END.: Rod Piracicaba Anhembi, km 1 + 300m]
CEP: 13.400-970 - CPD: 605750 - CNPJ: 05.739.585/0001-80

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
DATA	VALOR RECEBIDO
16/02/2016	8.760,00

VIGILANCIA EM SAUDE	
DATA	VALOR RECEBIDO
03/03/2016	48.802,85

ATENÇÃO BÁSICA	
DATA	VALOR RECEBIDO
03/03/2016	88.900,00
04/03/2016	502.711,80

TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

COTA-PARTE DA COMP.FINANC.DE REC.MINERAIS - CFM	
DATA	VALOR RECEBIDO
07/03/16	7.389,28

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS
COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias 12 e 13 de março de 2016, estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizado no Grupo 04, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h às 20h, de conformidade com o Lei no. 3.264/90 e Decreto no. 5354/90.

FARMÁCIAS	ENDEREÇO	FONE
	CENTRO	
Droga	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1.064	3422-3583
Drogasil	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1.244	3434-5959
	BAIRRO ALTO	
Farma Gente	Rua Bom Jesus, 1.061	3433-8497
	PAULISTA/PAULICÉIA	
Droga Vila – Takaki	Rua do Rosário, 2.696	3434-7176
Drogaria São Francisco	Rua São João, 2.016	3433-2152
	JARAGUÁ	
Drogaria Estrela	Av. Presidente Vargas, 35	3433-5972
	CIDADE JARDIM	
Droga! Jardim	Av. Carlos Botelho, 228	3433-2599
	MORUMBI/PIRACICAMIRIM	
Farmatem Morumbi	Rua Dr. Jorge Augusto da Silveira, 230	3426-0246
Drogaria Kennedy	Avenida Dois Córregos, 858-box 2	3426-1888
	JARDIM ELITE	
Droga Elite	Rua Luiz Razera, 378	3426-3793
	VILA REZENDE	
Farma VIP	Avenida Rui Barbosa, 577	3421-5471
Droga Lidice	Av. Conceição, 934	3421-6069
	SANTA TEREZINHA	
Drogaria Santa Terezinha	Rua Virgílio da Silva Fagundes, 499	3425-1343
Farmavip - Vila Sonia	Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 91	3425-1840

Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias
Horário: das 20:00 às 08:00 horas
Período: 12 a 18/03/2016

Farmácia	Endereço	Fone
Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 Centro	3422-4363
Farmácia Droga Raia	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980 Centro	3433-8554
Droga! Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 Centro	3422-3583

Piracicaba, 07 de março de 2016.

GUARDA CIVIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2016

Objeto: aquisição de baterias para viaturas.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (s)
Ronaldo Milani & Cia Ltda Epp	01 a 05

Piracicaba, 07 de março de 2016.

Silas Romualdo CAP EBR/1
Comandante
Guarda Civil do Município de Piracicaba

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 226/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS fornecimento parcelado de materiais de enfermagem.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (s)
Maeve Produtos Hospitalares Ltda	01, 02.
Newcare Com. De Mat. Cirurgicos e Hosp. Ltda Me	13 a 18, 21.
Rosicler Cirurgica Ltda	19, 20
Fracassados	03 a 12, 22

Piracicaba, 07 de março de 2016.

Dr. Pedro Antonio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 226/2015

Registro de Preços

Fornecimento parcelado de materiais de enfermagem

Acato o Parecer Jurídico nº 171/2016 da Procuradoria Geral, que opina pela IMPROCEDÊNCIA do recurso interposto pela empresa MDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP.

Piracicaba, 07 de março de 2016.

Dr. Pedro Antonio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

SELEÇÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA

EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

VAGAS REMANESCENTES Nº 01/2016

A Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba informa resolve tornar público o presente EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES, nos seguintes termos:

I) Consta do Anexo I a Lista de candidatos que tiveram suas inscrições deferidas.

II) Consta do Anexo II a Lista de candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas.

III) Se eventualmente algum candidato tenha realizado sua solicitação, e a mesma não tenha sido deferida, havendo justificativa fundamentada para a revisão do caso de indeferimento, poderão interpor recurso contra o presente Edital no prazo das 08h até às 23h59min do dia 10/03/2016, no no site www.saude.piracicaba.sp.gov.br.

Piracicaba, 09 de março de 2016

Prefeitura do Município de Piracicaba



ANEXO I
LISTA DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Inscrições Deferidas

CARDIOLOGIA

Nº Insc. Candidato..... Documento..... Data de Nascimento
7 Marcelo Csuzlinovics de Castro..... 35395259-X..... 12/07/1980
Candidatos no Cargo: 1

MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

Nº Insc. Candidato..... Documento..... Data de Nascimento
3 Alessandra de Araujo Giovannetti..... 43480983-4..... 02/04/1988
8 Iracy Cassia Douto Ralin..... 3023163-9..... 07/04/1985
9 Ligia Mariana Martins Takemura..... 30889340-2..... 19/06/1980
10 Sue Elaine Conceicao Sabino..... 41080352-2..... 28/08/1985
Candidatos no Cargo: 4

MEDICINA DO TRABALHO

Nº Insc. Candidato..... Documento..... Data de Nascimento
2 Siria Couto Simões..... 4199403..... 24/09/1988
4 Heitor Mansor Coleti..... 29464160-9..... 16/03/1984
Candidatos no Cargo: 2

ANEXO II

LISTA DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Inscrições Indeferidas

CARDIOLOGIA

Nº Inscrição Candidato..... Documento..... Data de Nascimento
6 Demian Ricardo Scialla Ordonez..... 50476.352-0..... 24/09/1976
Candidatos no Cargo: 1

MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

Nº Inscrição Candidato..... Documento..... Data de Nascimento
1 Adriano Alves Batista..... 50476.352-0..... 26/01/1977
5 Carolina Faria de Souza..... 1044400..... 22061983
Candidatos no Cargo: 2

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 236/2015

PROCESSO Nº 169.110/2015
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais de enfermagem

PREÇO REGISTRADO
COTA PRINCIPAL

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
24	4.000	UNI	SONDA URETRAL curta, nº 6, sonda da alívio ou de curta permanência, tubo em PVC atóxico, estéril, uso único, flexível, transparente e uma superfície rigorosamente lisa; ponta proximal arredondada fechada (serve para ser introduzida no orifício da uretra), isenta de rebarba e com 2 orifícios nas laterais; extremidade distal com conector perfeitamente adaptável a seringas, com tampa. Embalagem individual, com dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, lote e prazo de validade. Apresentar Certificado do Produto no Ministério da Saúde.	R\$ 0,55	R\$ 2.200,00
31	48	UNI	SONDA URETRAL curta, nº 20, sonda da alívio ou de curta permanência, tubo em PVC atóxico, estéril, uso único, flexível, transparente e uma superfície rigorosamente lisa; ponta proximal arredondada fechada (serve para ser introduzida no orifício da uretra), isenta de rebarba e com 2 orifícios nas laterais; extremidade distal com conector perfeitamente adaptável a seringas, com tampa. Embalagem individual, com dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, lote e prazo de validade. Apresentar Certificado do Produto no Ministério da Saúde.	R\$ 0,74	R\$ 35,52

Itens 24 e 31 – Medk Res Imp. E Com. De Prod. Méd. Hosp. Ltda Me

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 326/2015

PROCESSO Nº 205.553/2015
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos

PREÇO REGISTRADO

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	FRA	50	INSULINA HUMALOG LISPRO FRASCO CONTEN- DO 10 ML. DERIVADO DE ABN - RECOMBINANTE, CADA ML CONTÉM INSULINA LISPRO 100 U.I. De- verá ser anexada à proposta a seguinte documentação técnica: Certificado do Registro no Ministério da Saú- de; Certificado de Boas Práticas de Fabricação; Bula;	R\$ 74,63	R\$ 3.731,50
10	UNID	5000	ANALOGO DE INSULINA HUMANA DE AÇÃO ULTRA RAPIDA SOLUÇÃO INJETAVEL 100UI/ML CARPULE DE VIDRO 3ML (SC). Deverá ser anexada à proposta a seguinte documentação técnica: Certificado do Regis- tro no Ministério da Saúde; Certificado de Boas Práti- cas de Fabricação; Bula; Sendo que caberá a empresa vencedora do certame entregar a SMS as canetas aplicadoras, quantas forem necessárias, bem como realizar a instrução e treinamento de usuários quanto a sua utilização; As canetas aplicadoras deverão ser reutilizáveis e compatíveis com o produto ofertado.	R\$ 20,65	R\$ 103.250,00

Itens 04 e 10 – Eli Lilly do Brasil Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 245/2015

PROCESSO Nº 162.899/2015
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais de enfermagem

PREÇO REGISTRADO

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	900	Unids	EQUIPO DE INFUSÃO PARA USO COM BOMBA DE INFUSÃO, estéril, atóxico, descartável, sistema fechado, de uso parenteral. Composta por lanceta perfurante trifacetada, com tampa protetora, de fácil adaptação para frasco de solução. Dispositivo com filtro de ar antibacteriano com tampa protetora, localizada acima da câmara de gotejamento. Câmara de gotejamento de ótima flexibilidade transparente cristal. Tubo extensor resistente, transparente ou translúcido, atóxico, diâmetro uniforme em toda sua extensão. O equipo deverá possuir filtro para retenção de partícu- las. Injetor lateral com membrana atóxica, autocicatri- zante, livre de látex, que permita múltiplas punções. Protetor de extremidade, que mantém o sistema fechado no preparo, extremidade com conector luer lock; de acordo com as NBR 14168/10333-1/10333-2. Possuir a opção de uso tanto fluxo eletrônico quanto gravitacional, não permitir fluxo livre de medicação quando retirado do aparelho. Comprimento mínimo de 1.800 mm, câmara de gotejamento entre 15-20 gotas/ml. Acondicionada individualmente de acordo com normas de embalagem RDC 185/2001 e RDC Nº 4, de 4/02/2011, que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, constando externamente dados de identificação do produto, nº. de lote, data de fabricação e validade e método de esterilização, dados de identificação do fabricante. Apresentar junto com a proposta o Certificado do Registro do Produto no Ministério da Saúde.	R\$ 18,50	R\$ 16.650,00

Item 01 – Samtronic Indústria e Comércio Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2016

PROCESSO Nº 208.959/2015
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos e materiais de enfermagem

PREÇO REGISTRADO

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	3.430	UNI	FRALDA GERIÁTRICA marca BIG FRAL tamanho P adulto. Pacote com 10 unidades.	R\$ 2,09	R\$ 7.168,70
06	2.160	UNI	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL, do tipo fral- da-calça, tamanho extra G (XG), veste como uma roupinha, com barreiras antivazamento, camada de proteção ultrasseca, elástica na cintura. Em- balagem com dados de procedência, lote, data de fabricação e validade.	R\$ 1,31	R\$ 2.829,60

Itens 05 e 06 – Crespim e Almeida Ltda Epp



Ter um animal de estimação
requer responsabilidade
e cuidados com a saúde
e o seu bem-estar.



Guarda Responsável
Dicas para cuidar
do seu animal corretamente



Todo animal requer
cuidado especial
com a saúde.



Realização:
www.zoonoses.piracicaba.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

Autorização

O secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza a servidor,Ana Paula Penati de Francisco RG:17.671.524-1 SSP/ SP, a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 07/03/2016

Antonio Fernandes Faganello
Secretario Municipal de Transportes Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Piracicaba, 04 de março de 2.016.

AI	Assunto Infrator
9.274	PLANT. DE CULTURAS COM ALT. SUP. A 80 CM ANTONIO CARLOS DE GOES
9.428	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO OTACILIO GOMES FERREIRA
9.439	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO PIRAFLORA COM E SERV FLOREST LTDA
9.479	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO ANTONIO SERGIO BUENO
9.496	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO NIVALDO CORREA GODOY
9.501	LIMPEZA DE CALÇADA THIAGO ROBERTO TORNELI
9.506	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO FRANCISCO CARLOS BALDO
9.540	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO FRANCISCO CASSOLI JORRAS
9.573	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO DOMENICO DI MATTEO
9.574	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO BENEDICTO ALBERTO BALBINO
9.594	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO PAULO RICARDO BENEDITO
9.606	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO LOURDES APARECIDA DA SILVA
9.610	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO TARCISIO PEDRO LIBARDI
9.611	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO TARCISIO PEDRO LIBARDI
9.612	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO AECIO NUNES DE OLIVEIRA
9.613	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO LOURIVAL DAVANZO
9.614	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO JULIO CESAR CAPELLO
9.623	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO DANIEL PRADO DE CARVALHO
9.627	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO DIMAS DOMINGOS ALLEONI
9.628	REPLANTIO DE ÁRVORE J.S.B.- EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
9.630	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO ANTONIO FELICIO DAL PICCOL
9.631	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO GLAUCIA ROSINA ETTORI
9.632	DEP. DE RESÍDUOS EM ÁREA NÃO LICENCIADA AFONSO CAPOLI
9.635	LIMPEZA DE IMÓVEL JANIO CARLOS GONCALVES
9.666	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO ADILIO CORREA DA SILVA

9.667	ATEAR FOGO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO ANTONIO CARLOS NUNES ACETO
9.670	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO CARMEM MORELI
9.671	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO JUDAS TADEU DELGADO
9.675	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO CLEUSA APARECIDA SERGIO CEZAR
9.676	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO LYDIA PAGOTTO CAMOLES
9.681	INSTALAÇÃO DE ANÚNCIO PUBLICITÁRIO EM LOGRADOURO PÚBLICO GF MONITORIA DE ALARMES LTDA ME
9.682	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO JOAO PACKER
9.683	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO CELSON FRANCISCO SILVA
9.687	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO SEBASTIAO ANIZETE BONOME
9.688	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO ADEMUR ALVES DA SILVA
9.689	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO RONALDO COELHO DA SILVA
9.694	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO VALQUIRIA MODA
9.695	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO JOSE ALVES DE BRITO FILHO
9.696	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO JOSE ALVES DE BRITO FILHO
9.697	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO ADEMIR BENEDITO EVANGELISTA
9.699	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO RESIDENCIAL DAMHA EMP. IMOBILIARIOS LTDA
9.700	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO JOSE CARLOS ANDIA
9.701	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO MMV EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
9.702	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO CELSON FRANCISCO DA SILVA
9.703	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO PIRACEMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA
9.704	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO PIRACEMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA
9.705	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO PIRACEMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA
9.706	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO PIRACEMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA
9.707	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO PIRACEMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA
9.708	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO PIRACEMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA
9.709	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO PIRACEMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA
9.711	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO FLAVIO MARDEGAM
9.712	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO PIEDADE GRANUZZIO
9.713	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO RODRIGO OTAVIO PADRON
9.714	MATO ALTO EM IMÓVEL EDIFICADO MILTON FERNANDO DE ALMEIDA
9.718	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO JOSE CARLOS DE ANDRADE
9.719	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO ARTHUR PLATS DE ALMEIDA
9.725	INSTALAÇÃO DE ANÚNCIO PUBLICITÁRIO EM POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DORIVAL PREZOTTO
9.736	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO MZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
17.821	DISTRIBUIÇÃO DE ANÚNCIO PUBLICITÁRIO AOS TRANSEUNTES SEM LICENCIAMENTO PIRACICABA COM. DE PRODUTOS OPTICOS
17.828	LIMPEZA DE IMÓVEL MARIA EVA ANDRÉ
TECNgO AMB° REINALDO RABELO FILHO Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização	

EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Piracicaba, 04 de março de 2.016.

NP	Assunto Infrator
9.923	MATERIAIS RECICLÁVEIS EM IMÓVEL JOSE BENEDITO DA SILVA
9.971	PLANTIO DE CULTURAS COM ALTURA SUPERIOR A 80 CM OLAVO FELTRE
9.972	PLANTIO DE CULTURAS COM ALTURA SUPERIOR A 80 CM OLAVO FELTRE
9.973	LIMPEZA DE CALÇADA OLAVO FELTRE
9.974	ENTULHO EM IMÓVEL SANDRA APARECIDA ALVES
9.975	LIMPEZA DE IMÓVEL MARIA INES PALAURO LOPES
9.976	LIMPEZA DE IMÓVEL SONIA APARECIDA PALAURO CLAUDIO
9.987	LIMPEZA DE IMÓVEL PEDRO CERCHIARI
9.990	LIMPEZA DE IMÓVEL CAROLINA CESARIN FERREIRA
9.993	LIMPEZA DE IMÓVEL FRANCISCO BRAZ PAVAN
10.011	REMOÇÃO DE CRIADOUROS DO MOSQUITO AEDES AEGYPTI GOLDLAND ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
10.018	LIMPEZA DE CALÇADA ORLANDO PISOLITO
10.020	VEGETAÇÃO OBSTRUINDO A CIRCULAÇÃO DE PEDESTRES JOSE VALENTIN PISSOLITO
10.021	LIMPEZA DE CALÇADA JOSE VALENTIM PISSOLITO
10.022	LIMPEZA DE CALÇADA ANTONIO PISSOLITO
10.023	LIMPEZA DE CALÇADA JOSE VALENTIM PISSOLITO
10.029	LIMPEZA DE IMÓVEL ANTONIO FRANCISCO ANGELELLI
10.032	LIMPEZA DE IMÓVEL GESMAR MORAES
10.034	LIMPEZA DE IMÓVEL LNZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
10.035	LIMPEZA DE CALÇADA JOAO TADEU FELIPE
10.037	LIMPEZA DE CALÇADA MIRAFER PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA
10.040	LIMPEZA DE IMÓVEL VIAÇÃO PIRACEMA DE TRANSPORTE LTDA.
10.041	LIMPEZA DE IMÓVEL VIAÇÃO PIRACEMA DE TRANSPORTE LTDA.
10.042	LIMPEZA DE IMÓVEL VIAÇÃO PIRACEMA DE TRANSPORTE LTDA.
10.043	LIMPEZA DE IMÓVEL VIAÇÃO PIRACEMA DE TRANSPORTE LTDA.
10.044	LIMPEZA DE IMÓVEL ANTONIA DE MATTOS CALEFO
10.048	MATO ALTO EM IMÓVEL EDIFICADO DELSON LAGES CAMPOS
10.052	LIMPEZA DE IMÓVEL JOSE GUERRA
10.053	LIMPEZA DE IMÓVEL SUELI APARECIDA SABINO
10.056	LIMPEZA DE CALÇADA MELO'S EQUIP. DE SEG., FERR.S, MQUINAS E ABRASIVOS LTDA-ME
10.057	LIMPEZA DE IMÓVEL CIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE
10.058	LIMPEZA DE IMÓVEL BENEDITO ANTONIO DE SOUZA
10.059	RESÍDUOS EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO THOMASI & CAMARGO LTDA
10.060	DEPÓSITO IRREGULAR DE ENTULHO MARTA DE MELO SENA
10.061	RESÍDUOS EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO JOSE DA COSTA LADEIRA



- 10.062 INSTALAÇÃO DE ANÚNCIOS INDICATIVOS EM QUANTIDADE SUPERIOR À PERMITIDA (<= 50M)
ANTONIO CARLOS LEÃO CARBO MARTINS
- 10.064 LIMPEZA DE CALÇADA
JOAO ANTONIO GEROLDI
- 10.065 REMOÇÃO DE CRIADOUROS DO MOSQUITO AEDESAEGYPTI
VALDIR TIAGO TREVISAN
- 10.066 LIMPEZA DE CALÇADA
MELO'S EQUIP. DE SEG., FERR.S, MQUINAS E ABRASIVOS LTDA-ME
- 10.067 MATO ALTO EM IMÓVEL EDIFICADO
ELIAS DA SILVA MENDES
- 10.070 LIMPEZA DE IMÓVEL
PEDRO SECAMILE
- 10.071 LIMPEZA DE IMÓVEL
JOSE JUSTINO
- 10.072 LIMPEZA DE IMÓVEL
NADIR HELENA VOLTARELLI
- 10.074 LIMPEZA DE IMÓVEL
FRANCISCO MIOTTO
- 10.075 LIMPEZA DE IMÓVEL
MARIA DE LOURDES CARDOSO FESSEL
- 10.076 LIMPEZA DE IMÓVEL
ANTONIO HELIO ZAMBELO
- 10.082 LIMPEZA DE IMÓVEL
BRIGIDA CORREA
- 10.084 LIMPEZA DE IMÓVEL
GILBERTO RAMBALDO
- 10.085 MATERIAIS RECICLÁVEIS EM IMÓVEL
RIVAIL DA SILVA
- 10.086 LIMPEZA DE CALÇADA
ANTONIO GERALDO BUCK
- 10.087 PREJUDICAR O LIVRE TRÂNSITO DE PEDESTRES/VEÍCULOS
JULIO CESAR CELLA
- 10.089 LIMPEZA DE IMÓVEL
ANTONIO CESAR BORSATO
- 10.091 LIMPEZA DE CALÇADA
PAULO ROBERTO ZEN
- 10.092 LIMPEZA DE IMÓVEL
SAPEKA COM. IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA.
- 10.093 LIMPEZA DE IMÓVEL
SA PEKA COM. IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA.
- 10.095 LIMPEZA DE IMÓVEL
CLAUDIO SANTELLI
- 10.097 LIMPEZA DE IMÓVEL
JOSE CARLOS RODRIGUES DE ASSIS
- 10.098 LIMPEZA DE IMÓVEL
JOSE JOAQUIM LIBARDI
- 10.099 LIMPEZA DE IMÓVEL
JOSE LUIZ RODRIGUES SEABRA
- 10.101 LIMPEZA DE IMÓVEL
DOMINGOS GALLO
- 10.102 INVASÃO DE ÁREA PÚBLICA
ALESSANDRO HENRIQUE LEITE
- 10.103 INVASÃO DE ÁREA PÚBLICA
SAMUEL LIMONGI
- 10.105 INVASÃO DE ÁREA PÚBLICA
ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA
- 10.106 INVASÃO DE ÁREA PÚBLICA
PAULO RICARDO DE CARVALHO REDI
- 10.107 INVASÃO DE ÁREA PÚBLICA
JOSE PEDRO RUEDA CLAROS
- 10.108 INVASÃO DE ÁREA PÚBLICA
JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA
- 10.111 LIMPEZA DE CALÇADA
AUGUSTO LEITE MARCONDES
- 10.112 LIMPEZA DE IMÓVEL
JOAO CARMELO ALONSO
- 10.113 REPLANTIO DE ÁRVORE
FJ-PARTICIPAÇÕES E ADM. DE BENS LTDA
- 10.116 LIMPEZA DE IMÓVEL
MARIA BERNADETE AMARO MORETTI
- 10.117 ENTULHO EM IMÓVEL
EVANDRO LUIZ FERRAZ
- 10.118 LIMPEZA DE IMÓVEL
DECIO DA MOTA RIBEIRO
- TECNgo AMB° REINALDO RABELO FILHO
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 274/2015

PROCESSO Nº 158.382/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais de limpeza

PREÇO REGISTRADO

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
33	46.080	Rl.	Papel higiênico de 1ª linha, de boa qualidade, branco, macio, folhas duplas e picotadas, gofrado, 100% fibras naturais, embalagem plástica com 04 un. em fardo de 64 rolos de 30m x 10cm cada.	R\$ 0,72	R\$ 33.177,60

Item 33 – Super Descartáveis Indústria e Comércio Ltda – ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 274/2015

PROCESSO Nº 158.382/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais de limpeza

PREÇO REGISTRADO

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
31	480	Un.	Pano de copa e cozinha, tecido 100% algodão, branco alvejado, tamanho 40x70 cm, sem estampas, com bainhas e de boa qualidade.	R\$ 1,90	R\$ 912,00
38	140	Un.	Rodo duplo de 60cm, com palhetas coloridas (E.V.A.) em madeira com cabo 1,20m. plastificado.	R\$ 5,10	R\$ 714,00
50	990	Fd.	Saco preto, plástico reforçado para lixo, capacidade 20 litros, fardo com 100 un. - deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/9195.	R\$ 8,98	R\$ 8.890,20

Itens 31, 38 e 50 – JJ Souto Me

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 274/2015

PROCESSO Nº 158.382/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais de limpeza

PREÇO REGISTRADO

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	90	Un.	Balde em polipropileno com alça e borda reforçada - capacidade de 8 lts.	R\$ 1,79	R\$ 161,10
07	65	Un.	Balde em polipropileno com alça e borda reforçada - capacidade de 15 lts.	R\$ 3,63	R\$ 235,95
08	140	Un.	Cesto plástico telado para lixo – capacidade de 10 lts.	R\$ 1,59	R\$ 222,60
19	1050	Un.	Esponja dupla face, com bactericida, lado verde: fibra sintética c/abrasivo para limpeza difícil; e lado amarelo: espuma de poliuretano para limpeza delicada tam. 110 x 75 x 20 mm.	R\$ 0,38	R\$ 399,00
20	110	Un.	Pincel para vaso sanitário com cerdas de nylon com cabo de 20 cm. mínimo.	R\$ 1,88	R\$ 206,80
23	300	Un.	Inseticida doméstico em aerosol – embalagem 300ml – sem CFC.	R\$ 4,76	R\$ 1.428,00
29	510	Pct.	Pano multiuso para limpeza – antibactéria, confeccionado em fibra de viscose e látex sintético, embalagem com 05 unidades.	R\$ 1,62	R\$ 826,20
48	260	Gl.	Sabonete líquido pH neutro (6,5 a 8,0), para higienização das mãos, fragrância erva doce, galão de 05lt.	R\$ 9,93	R\$ 2.581,80

Itens 06, 07, 08, 19, 20, 23, 29 e 48 – Mass Clean Com. De Mercadorias Para Higienização Eireli – Epp

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 274/2015

PROCESSO Nº 158.382/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais de limpeza

PREÇO REGISTRADO

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	1140	Lt.	Álcool etílico hidratado de 46° a 60° p/ uso doméstico, embalagem descartável de 01 lt.	R\$ 2,90	R\$ 3.306,00
05	80	Gl.	Cera líquida incolor, autobrilhante, com os componentes: cera de carnaúba, polímero acrílico metalizado, polietileno, agentes niveladores, plasticante, coadjuvantes, conservante e veículo, para uso em pisos sinteco e laváveis, pronto uso, em galão de 05 litros.	R\$ 13,50	R\$ 1.080,00
22	310	Un.	Desodorizador de ambiente em aerosol CFC, embalagem 360ml., duas fragrâncias (jasmim e lavanda) em partes iguais.	R\$ 5,81	R\$ 1.801,10
24	280	Par	Luva de látex para limpeza, forrada com algodão, antiderrapante, tamanho médio (nº 07).	R\$ 1,88	R\$ 526,40



25	230	Par	Luva de látex para limpeza, forrada com algodão, antiderrapante, tamanho e grande (n° 09).	R\$ 1,88	R\$ 432,40
26	145	Par	Luva de látex para limpeza, forrada com algodão, antiderrapante, tamanho pequeno (n° 05).	R\$ 1,88	R\$ 272,60
27	700	Un.	Flanela de algodão na cor laranja para limpeza, tamanho aprox. 30 x 50 cm.	R\$ 0,80	R\$ 560,00
34	930	Fd.	Papel toalha interfolhas, duas dobras, gofrado, branco, medida mínima de 23 x 21cm, fardo com 1.000un.	R\$ 5,81	R\$ 5.403,30
37	160	Un.	Rodo duplo de 40cm, com palhetas coloridas (E.V.A.) em madeira com cabo 1,20m. plastificado.	R\$ 3,31	R\$ 529,60
40	200	Un.	Vassoura de nylon fino n° 05 (tipo floríça) com cabo de madeira de 1,20m., plastificado, sistema rosqueável com ponteira plástica.	R\$ 4,05	R\$ 810,00
43	75	Un.	Vassoura de pêlo sintético (V9) com cabo de madeira de 1,20m., plastificado, sistema rosqueável com ponteira plástica.	R\$ 4,30	R\$ 322,50

Itens 03, 05, 22, 24, 25, 26, 27, 34, 37, 40 e 43 – Lopez & Cioffi Produtos de Limpeza Ltda – Epp

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 274/2015

PROCESSO Nº 158.382/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais de limpeza

PREÇO REGISTRADO

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	2260	Lt.	Água sanitária com ação alvejante, bactericida, germicida e desinfetante, à base de hipoclorito de sódio de 2,0 a 2,5% de cloro ativo, biodegradável, pronto uso, tampa rosqueável, embalagem 01 lt.	R\$ 1,15	R\$ 2.599,00
09	27	Un.	Cesto plástico telado, capacidade 50 litros	R\$ 16,00	R\$ 432,00
10	54	Un.	Cesto plástico resistente com tampa, 51 cm diâmetro, 69 cm altura, capacidade 100 lts.	R\$ 29,00	R\$ 1.566,00
14	30	Un.	Espanador artificial 25cm	R\$ 6,30	R\$ 189,00
15	1500	Un.	Limpador instantâneo multiuso biodegradável, tensoativo não iônico, coadjuvantes, solubilizante - embalagem de 500 ml.	R\$ 1,20	R\$ 1.800,00
16	820	Un.	Lustra móveis neutro, composição: ceras naturais e sintéticas, silicone, solvente de petróleo, veículo, emulsificante e conservante – embalagem de 200 ml. cada.	R\$ 1,30	R\$ 1.066,00
17	160	Un.	Escova oval plástica com cerdas de nylon para lavar roupas.	R\$ 1,50	R\$ 240,00
18	190	Emb.	Espanja de lã de aço, embalagem plástica com 60g., com 08 unidades.	R\$ 0,85	R\$ 161,50
21	290	Cx.	Filtro de papel n° 103, 100% celulose, cx. com 30un. cada.	R\$ 2,20	R\$ 638,00
28	54	Un.	Pá de Lixo Plástica 24x16,5x7 com Cabo Longo (80cm)	R\$ 3,48	R\$ 187,92
32	190	Mç.	Fósforo – maços com 10 caixas.	R\$ 2,50	R\$ 475,00
36	128	Pct.	Prendedor de roupas de madeira, pct. com 12 un. Cada.	R\$ 1,10	R\$ 140,80
42	150	Un.	Vassoura de palha 05 fios, com cabo madeira de 1,20 mt., plastificado.	R\$ 9,20	R\$ 1.380,00
49	275	Un.	Saponáceo em pó, contendo: tensoativo biodegradável, cloro e detergente – embagem de 300g.	R\$ 2,16	R\$ 594,00
52	690	Fd.	Saco preto, plástico reforçado para lixo, capacidade 60 litros, fardo com 100 un. - deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/9195.	R\$ 18,00	R\$ 12.420,00
53	850	Fd.	Saco preto, plástico reforçado para lixo, capacidade 100 litros, tamanho 75 cm x 105 cm x 0,04 micras, fardo com 100 un. - deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/9195.	R\$ 27,14	R\$ 23.069,00

Itens 01, 09, 10, 14 a 18, 21, 28, 32, 36, 42, 49, 52 e 53 – Contrata Comércio de Produtos em Geral Ltda – Epp.

PROCURADORIA GERAL

Contratada: FECULARIA COLI LTDA - EPP. – CNPJ nº 59.776.773/0001-07 (SEMDES)
Contrato: n.º 296/2016.
Proc. Admin.: nº 157.302/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 227/2015 – Ata de Registro de Preços nº 18/2016 (válida até 24/01/2017).
Objeto: fornecimento parcelado de gêneros alimentícios.
Valor: R\$ 8.395,20 (oito mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).
Prazo: 31/12/2016.
Data: 07/03/2016.

Contratada: K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP. – CNPJ nº 21.971.041/0001-03 (SAÚDE)
Contrato: n.º 295/2016.
Proc. Admin.: nº 170.325/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 246/2015.
Objeto: aquisição de mobiliários e equipamentos.
Valor: R\$ 5.270,00 (cinco mil, duzentos e setenta reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 07/03/2016.

Contratada: COMACOL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. – CNPJ nº 47.076.336/0001-00 (EDUCAÇÃO)
Contrato: n.º 294/2016.
Proc. Admin.: nº 183.049/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 286/2015.
Objeto: aquisição de ferragens e ferramentas.
Valor: R\$ 1.578,00 (um mil, quinhentos e setenta e oito reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 07/03/2016.

Contratada: ISMED FARMACÊUTICA LTDA. – CNPJ nº 21.013.392/0001-01 (SAÚDE)
Contrato: n.º 293/2016.
Proc. Admin.: nº 143.656/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 211/2015 – Ata de Registro de Preços nº 07/2016 (válida até 11/01/2017).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 1.850,00 (um mil, oitocentos e cinquenta reais).
Prazo: 31/12/2016.
Data: 07/03/2016.

Contratada: ACESSO CONSULTORIA EM TI EIRELI - ME. – CNPJ nº 14.150.004/0001-60 (SEMDES)
Contrato: n.º 292/2016.
Proc. Admin.: nº 156.072/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 321/2015
Objeto: Fornecimento parcelado de toners e cilindros para impressoras.
Valor: R\$ 10.829,00 (dez mil, oitocentos e vinte e nove reais).
Prazo: 31/12/2016.
Data: 07/03/2016.

Contratada: SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA - EPP. – CNPJ nº 11.950.435/0001-43 (SAÚDE)
Contrato: n.º 291/2016.
Proc. Admin.: nº 141.646/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 234/2015 - Ata de Registro de Preços nº 08/2016 (válida até 11/01/2017).
Objeto: Fornecimento parcelado de material de escritório.
Valor: R\$ 5.675,00 (cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais).
Prazo: 31/12/2016.
Data: 07/03/2016.

Contratada: D. GONÇALVES PSICOLOGIA ME. – CNPJ nº 14.252.099/0001-23 (GUARDA CIVIL)
Contrato: n.º 290/2016.
Proc. Admin.: nº 3.007/2016.
Licitação: Pregão Presencial nº 13/2016
Objeto: Prestação de serviços para realização de avaliação psicológica para porte de arma.
Valor: R\$ 7.260,00 (sete mil, duzentos e sessenta reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 07/03/2016.

Contratada: CIRÚRGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 61.418.042/0001-31 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 289/2016.
Proc. Admin.: nº 164.858/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 195/2015.
Objeto: aquisição de materiais diversos.
Valor: R\$ 1.456,50 (um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 07/03/2016.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locadora: Sra. IVANI ROSA DA SILVA CUEVAS. (SAÚDE)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 147.058/2010.
Licitação: Dispensa de Licitação artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: locação de imóvel localizado à Rua Presidente Washington Luiz, nº 423, para a instalação do Posto de Saúde da Família – PSF Tatuapé II.
Valor: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 18/01/2011.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Valor: R\$ 913,75 (novecentos e treze reais e setenta e cinco centavos) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 07/03/2016.

Contratada: DISTRIBUIDORA NANCY LTDA. – CNPJ nº 00.024.415/0001-03 (EDUCAÇÃO)
Contrato: n.º 303/2016.
Proc. Admin.: nº 144.763/2015.
Licitação: Pregão Presencial nº 214/2015 – Ata de Registro de Preços nº 19/2016 (válida até 25/01/2017).
Objeto: fornecimento parcelado de carne bovina, suína e frango.
Valor: R\$ 401.180,00 (quatrocentos e um mil, cento e oitenta reais).
Prazo: 31/12/2016.
Data: 08/03/2016.

Contratada: JBS S/A. – CNPJ nº 02.916.265/0011-31 (EDUCAÇÃO)
Contrato: n.º 302/2016.
Proc. Admin.: nº 144.763/2015.
Licitação: Pregão Presencial nº 214/2015 – Ata de Registro de Preços nº 19/2016 (válida até 25/01/2017).
Objeto: fornecimento parcelado de carne bovina, suína e frango.
Valor: R\$ 432.840,00 (quatrocentos e trinta e dois mil, oitocentos e quarenta reais).
Prazo: 31/12/2016.
Data: 08/03/2016.

Contratada: SAGAFFARI COMERCIAL LTDA. – CNPJ nº 10.735.567/0001-60 (EDUCAÇÃO)
Contrato: n.º 304/2016.
Proc. Admin.: nº 144.718/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 224/2015 – Ata de Registro de Preços nº 16/2016 (válida até 24/01/2017).
Objeto: fornecimento parcelado de gêneros alimentícios.
Valor: R\$ 148.329,66 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos).
Prazo: 31/12/2016.
Data: 08/03/2016.

Contratada: PERFIL JD COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI. – CNPJ nº 00.498.571/0001-06 (EDUCAÇÃO)
Contrato: n.º 305/2016.
Proc. Admin.: nº 144.763/2015.
Licitação: Pregão Presencial nº 214/2015 – Ata de Registro de Preços nº 19/2016 (válida até 25/01/2017).
Objeto: fornecimento parcelado de carne bovina, suína e frango.
Valor: R\$ 81.200,00 (oitenta e um mil e duzentos reais).
Prazo: 31/12/2016.
Data: 08/03/2016.

www.piracicaba.sp.gov.br

SIP
156

Serviço de Informações à População

156@piracicaba.sp.gov.br



COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2016

Contratação de empresa para execução de todas as etapas que compõem a realização de concurso público para provimento de vagas de empregos de Professor de Educação Infantil na Prefeitura Municipal de Piracicaba

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base na Análise da Documentação realizada pela Unidade Requisitante quanto à regularidade dos atestados técnicos e declarações do Anexo C, tendo como participantes as empresas: SIGMA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA EPP, GL CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO EDUCATIVA S/S LTDA, CONSESP – CONCURSOS, RESIDÊNCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA, EPL – EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES LTDA, ETHOS CONCURSOS PÚBLICOS LTDA – ME, RBO SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS MUNICIPAIS, INTEGRI BRASIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, SARMENTO CONCURSOS LTDA EPP, CKM SERVIÇOS LTDA, INSTITUTO EXCELÊNCIA LTDA ME e GLOBAL CONCURSOS – ORGANIZAÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS LTDA, ME, DELIBEROU por INABILITAR a licitante INSTITUTO EXCELÊNCIA LTDA ME por descumprimento do item 6.a.1. do Termo de Referência do Edital (não apresentou CRC); e a licitante SARMENTO CONCURSOS LTDA EPP, por descumprimento dos itens 6.a.5., 6.b.1 a 6.b.4, 6.c.1., 6.d.1., 6.e.1 e 6.e.2. (não apresentou documentações referente a regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e documentação complementar) e HABILITAR as demais empresas participantes

Diante do exposto, não havendo manifestação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, fica marcado para o dia 18/03/2016 às 14:30 a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta.

Piracicaba, 08 de março de 2016.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 3 Março 2.016 Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
000704/2016	CONSÓRCIO ENOPS
000705/2016	BBL ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
000706/2016	NOVAES ENGENHARIA
000707/2016	BBL NE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA
000708/2016	CLORISVALDO DA SILVA RODRIGUES
000709/2016	RENOVA SANEAMENTO DE TUBULAÇÕES
000710/2016	CONSÓRCIO BR2
000711/2016	LUIZ BRAGA
000712/2016	BRUNO PRATA
000713/2016	NEUZA MARIA ROSA TRIGO E OUTROS
000714/2016	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
000715/2016	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
000716/2016	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
000717/2016	MARIA DE LOURDES PINHEIRO
000718/2016	2ª VARA CÍVEL
000719/2016	ANTONIO LOURENÇO DA SILVA
000720/2016	JOSÉ ANTONIO FERNANDES PAIVA - VEREADOR
000721/2016	JOSÉ ANTONIO FERNANDES PAIVA - VEREADOR
000722/2016	JOSÉ ANTONIO FERNANDES PAIVA
000723/2016	VEREADOR JOSÉ ANTONIO PAIVA
000724/2016	ASSOCIAÇÃO VIVENDAS DE PIRACICABA
000725/2016	PAULO ROBERTO DE CAMPOS - VEREADOR
000726/2016	ÉRICA SAIDLER
000727/2016	DARCI DE SOUZA FERREIRA

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000272/2016	001577/2001	PAIAGUÁ EMP. LTDA: "Deferido em Parte".
000363/2016	000253/2016	MARIA MARGARIDAA. DE OLIVEIRA: "Deferido em Parte".
000387/2016	000267/2016	VEREADOR MATHEUS A. ERLER: "Arquivado".
000418/2016	000281/2016	SECRETARIA MUNICIPAL DE: "Deferido".
		TRÂNSITO E TRANSPORTE
000465/2016	000311/2016	ORIVAL AUGUSTO MACHADO: "Deferido em Parte".
000491/2016	000331/2016	MATHEUS ANTONIO ERLER: "Arquivado".
000512/2016	000347/2016	AGMAR SOARES DOS SANTOS: "Deferido em Parte".
000534/2016	000361/2016	PHELIPE RODRIGUES DE CAMPOS: "Deferido".
000548/2016		VEREADOR PAULO SÉRGIO CAMOLES: "Deferido".
000549/2016		VEREADOR FRANCISCO ALMEIDA DO NASCIMENTO: "Deferido".
000567/2016	001968/2012	MRV ENGENHARIA: "Deferido em Parte".
000586/2016	002387/2011	FÁBIO SEGABINAZZI: "Deferido em Parte".
000611/2016		THEREZA PAES SOTTO: "Deferido".
000621/2016	000413/2016	FERNANDO ISHII: "Deferido em Parte".
000653/2016		CARLOS GOMES DA SILVA - VEREADOR.: "Deferido".
000654/2016		VEREADOR CARLOS GOMES DA SILVA: "Deferido em Parte".
004463/2011	001577/2001	JARDIM ITAICY III: "Concluído".

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 4 de Março de 2016 Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
000728/2016	RONALDO APARECIDO GONCALVES
000729/2016	ANTONIO PATREZZI NETO
000730/2016	PAULO CESAR DE ALMEIDA
000731/2016	AVVIO SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA
000732/2016	1ª VARA CÍVEL
000733/2016	XEROGRAFIA IMPRESSÃO E GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS
000734/2016	FRANCISCO FERREIRA PAIVA
000735/2016	DIEGO LUCAS DE ARRUDA
000736/2016	THIAGO JORGE ALTAFINI
000737/2016	RENATO SABINO JUNIOR
000738/2016	CONTROLE INTERNO
000739/2016	ECOCIVIL ENGENHARIA LTDA - EPP
000740/2016	BITENIL ROSA MACEDO

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000207/2016	002412/2010	COMINPA COMÉRCIO, MINERAÇÃO E: "Concluído".
		PAVIMENTAÇÃO EIRELI
000259/2016	000180/2016	LUCIMAR DAMAS RODRIGUES: "Deferido".
000345/2016	000239/2016	PAULO SERGIO GIURIATTI: "Deferido".
000434/2016	001275/2008	SANTA CHIARA EMPREEND IMOB SPE LTDA: "Deferido".
000448/2014	000423/2014	AMARILDO JOSE ANTONIO: "Arquivado".
000509/2016	001928/2006	PANGÉIA INCORPORADORA: "Concluído".
000532/2016	000359/2016	FERNANDO SCARPARI SANCHES: "Deferido".
000718/2016		2ª VARA CÍVEL: "Deferido em Parte".
000727/2016	000455/2016	DARCI DE SOUZA FERREIRA: "Deferido".
000732/2016		1ª VARA CÍVEL: "Deferido em Parte".
002930/2015	001928/2006	PANGÉIA INCORPORADORA: "Concluído".

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO EDIVULGAÇÃO

Expediente do dia 7 de Março de 2016 Protocolados e Encaminhados

000741/2016	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
000742/2016	MARISA CRISTINA IACOPE
000743/2016	DORIVAL MARTINS
000744/2016	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
000745/2016	AGNALDO LUIZ DE BARROS LORANDI
000746/2016	ANTONIO MARTINS DE ARRUDA
000747/2016	6ª VARA CRIMINAL DE CURITIBA - PROJUDI
000748/2016	COMGAS
000749/2016	COMGAS
000750/2016	GILMAR ROTTA - VEREADOR.

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000078/2016	001577/2013	BORGWARNER EMISSIONS SYSTEMS LTDA: "Concluído".
000142/2016	000110/2016	OTELINO REIS ROCHA: "Indeferido".
000218/2016	001806/2015	RIO VERDE ENGª E CONSTR. LTDA: "Deferido".
000219/2016	001808/2015	RIO VERDE ENGª E CONSTR. LTDA: "Deferido".
000220/2016	001810/2015	RIO VERDE ENGª E CONSTR. LTDA: "Deferido".
000221/2016	001812/2015	RIO VERDE ENGª E CONSTR. LTDA: "Deferido".
000249/2016	000172/2016	ANTONIA MOREIRA DE SOUZA: "Indeferido".
000277/2016	000191/2016	ROSELI FERRAZ PAES DE MENEZES: "Indeferido".
000536/2016	001577/2013	BORGWARNER: "Arquivado".
000604/2016	000401/2016	CARLOS FELIPE ROCHETO: "Arquivado".
000747/2016		6ª VARA CRIMINAL DE CURITIBA - PROJUDI: "Deferido em Parte".
001770/2015	001057/2015	DIVISÃO DE OFICINA E TRANSPORTES: "Arquivado".
001887/2014	003854/2013	DIVISÃO DE OFICINA E TRANSPORTE: "Arquivado".
003348/2015	001577/2013	BORGWAGNER EMISSIONS SYSTEMS LTDA: "Concluído".
003659/2015	001577/2013	BORGWARNER EMISSIONS SYSTEMS LTDA: "Concluído".
004208/2015	002590/2015	ADILSON ARAKI RIBEIRO: "Indeferido".
004356/2015	002997/2011	MRV - ENGENHARIA: "Deferido".
005634/2013	003854/2013	S E M A E: "Arquivado".

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2016/000220 MODALIDADE: Pregão 000011/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA.

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 16833, de 02 de janeiro de 2013, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeiro(a) ANALUCIA GOMES FERNANDES, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2016/000220, Pregão n.º 000011/2016, conforme segue abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
MA GARCEZ DA COSTA - ME	1	R\$ 41.400,00
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO		R\$ 41.400,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 04 de março 2016.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DO SEMAE INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO N.º 002/2016 - PROCESSO N.º 0134/2016

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 16833, de 02 de janeiro de 2013, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, RATIFICA, com fundamento no "caput" do artigo 25, da Lei de Licitações, a contratação, com vigência até 31 de dezembro de 2016, das seguintes empresas:

Jornal de Piracicaba Editora Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 54.360.805/0001-75, no valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para prestação de serviços de publicação de avisos de licitação, comunicados à população e anúncios institucionais;

TPSR Comunicações Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.495.849/0001-05, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para prestação de serviços de publicação de comunicados à população e anúncios institucionais;

Rádio Difusora de Piracicaba S/A, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 54.365.267/0001-01, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para prestação de serviços de veiculação de comunicados à população, anúncios e campanhas institucionais;

Rádio Onda Livre AM Piracicaba Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.434.298/0001-12, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para prestação de serviços de veiculação de comunicados à população, anúncios e campanhas institucionais;

Rádio Educadora de Piracicaba Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 54.386.149/0001-80, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para prestação de serviços de veiculação de comunicados à população, anúncios e campanhas institucionais;

Rádio A Voz de São Pedro Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 60.019.098/0001-50, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para prestação de serviços de veiculação de comunicados à população, anúncios e campanhas institucionais;

LZTV Produções Audiovisuais Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.186.610/0001-73, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para prestação de serviços de veiculação de comunicados à população, anúncios e campanhas institucionais.

Publique-se.

Piracicaba, 04 de março de 2016.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

COMUNICADO

Torno público para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial 15/2016(Aquisição de aparelhos de ares condicionados), foi declarado DESERTO pela Pregoeira e Equipe de apoio.

Piracicaba, 07 de março de 2016.

Matheus Antonio Erler
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL REPUBLICADO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 019/2016.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos na elaboração e realização de concurso público para Câmara de Vereadores de Piracicaba.
Tipo : menor preço valor global.
Credenciamento : Dia 21/03/2016 das 09h00 às 09h30.
Início da Sessão Pública: Dia 21/03/2016 às 09h30 na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua São José, n.º 547 – 2º andar - Piracicaba - Estado de São Paulo.
Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529 ou através do site : www.camapiracicaba.sp.gov.br.

Piracicaba, 09 de março de 2016.

Milena Petrocelli Furlan Dionisio
Pregoeira Oficial

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

Torno público para conhecimento dos interessados, que No Extrato de Contrato, referente a Dispensa de Licitação nº 01/16, publicado no dia 27/02/2016, onde se lê: Período de Vigência: 22/02/2016 a 21/08/2016, leia-se: Período de Vigência: 25/02/2016 a 24/08/2016

Piracicaba, 09 de março de 2016.

Matheus Antonio Erler
Presidente



AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara de Vereadores, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 21/2016

Objeto: aquisição de aparelhos telefônicos sem fio e com fio para a Câmara de Vereadores de Piracicaba.

Tipo : Menor preço por item.

Credenciamento: Dia 22/03/2016 das 09 às 09h30, na Sala de Reuniões, 2º andar do Prédio Anexo da Câmara de Vereadores de Piracicaba.

Início da Sessão Pública: Dia 22/03/2016 às 09h30, na Sala de Reuniões do Prédio Anexo – 2º Andar - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529 ou no site www.camarapiracicaba.sp.gov.br.

Piracicaba, 08 de março de 2016.

Kátia Garcia Mesquita
Pregoeira Oficial

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

PORTARIA Nº: 1228 DE 07 DE MARÇO DE 2.016.

(A Pedido fica exonerado(a) o(a) Sr.(a) FELIPE DE GÓIS do emprego de ATENDENTE, e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) Sr.(a) FELIPE DE GÓIS do emprego temporário de ATENDENTE, constante do anexo I da Lei Municipal nº 344, de 17 de Julho de 2.006, e suas alterações da Prefeitura do Município de Saltinho.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município suplementado oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos em 07 de março de 2016.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 08 de março de 2.016.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

ANGELO CÉSAR ANGELELI
Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº: 1229 DE 08 DE MARÇO DE 2.016.

(Nomeia o(a) Sr.(a) FELIPE DE GÓIS para exercer o emprego de ATENDENTE junto ao DEPARTAMENTO DE SAÚDE e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o(a) Sr.(a) FELIPE DE GÓIS para exercer o emprego concursado de ATENDENTE, seguindo a lista do Concurso Público. Exercerá o emprego junto ao DEPARTAMENTO DE SAÚDE, percebendo o salário ref. PADRÃO "B" POR MÊS, constante da Lei Municipal nº 344, de 17 de Julho de 2.006 e suas alterações, da Prefeitura do Município de Saltinho.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 08 de março de 2.016.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

ANGELO CÉSAR ANGELELI
-Diretor do Departamento Administrativo-

DIVERSOS

EDITAL DE INTERDIÇÃO

SHEILA CHRISTINE FREIRE DE MATOS HUSSAR torna público que, por força da sentença proferida nos autos da Ação de Interdição nº 1010646-38.2015.8.26.0451, cujo trâmite se deu perante a 2ª Vara da Família e Sucessões da Comarca de Piracicaba/SP, foi nomeada curadora de seu genitor, Sr. BENJAMIM GARICA DE MATOS, devendo prestar contas a cada dois anos. Torna público, ainda, que a sentença proferida também declarou a absoluta incapacidade do Interditando para exercer pessoalmente os atos da vida civil.

EDITAL DE RENÚNCIA DE MANDATO

Os advogados do escritório RIVERO & ROZADO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, a saber: BRUNO LOPES ROZADO (OAB/SP Nº 216.978) e CAROLINA CISLAGHI RIVERO (OAB/SP nº 319.725), tornam público que, em razão da rescisão do contrato de honorários advocatícios firmado em 19/06/2015 com a Sra. LUCIANA ELISABETE GIALDI, expressamente renunciam ao mandato que lhes foi outorgado nos autos da Ação de Execução de Alimentos nº 1009004-30.2015.8.26.0451, em trâmite perante a 2ª Vara da Família e Sucessões da Comarca de Piracicaba/SP, movida pelos filhos menores da contratante em face do genitor. Fica, portanto, ciente de que deverá, no prazo de 10 (dez) dias a contar desta data, nomear substituto no processo.

PROCON

Relação de Autos de Infração gerados pela Fiscalização

PROC Nº9941/16 BANCO BRADESCO S/A 60.746.948/3292-46.....A.I.114-A1

DIÁRIO OFICIAL

Administração

Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito

João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática

Rua Antonio Correa Barbosa, 2233

Fone: (19) 3403-1031

E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba

Rua Prudente de Moraes, 930

Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 270 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

COLETA SELETIVA

Separe os materiais recicláveis e coloque tudo no mesmo recipiente

Metal

Latas de bebidas, alimentos em conserva, pregos, parafusos, arames, bacias, tampas, fios, sucata, baldes e panelas (sem cabo), objetos de ferro, bronze, zinco, chumbo e alumínio...

Papel

Jornais, revistas, caixas de papel e papelão, formulários de computador, envelopes, papéis de rascunho, de embrulho, embalagens Longa Vida, listas telefônicas, folhas de caderno...

Plástico

Garrafas de água e refrigerante, embalagens de produtos de higiene e limpeza, tubos e canos de PVC, brinquedos, sacos, sacolas, baldes, bacias...

Vidro

Garrafas em geral, potes e jarros, vidros de conserva, vidros de produtos de limpeza, frascos, cacos de vidro, cristais, copos...

INFORMAÇÕES:
3402-3122 / 3417-9494



PIRACICABA
Prefeitura do Município



SEDEMA
Secretaria Municipal de
Defesa do Meio Ambiente

Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br